



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, em conformidade com o que consta no Processo 04-2020, **HOMOLOGA** a licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2020, tipo menor preço global, e **ADJUDICA** à empresa **CLV – Consultoria Contábil SS LTDA ME** o objeto da licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas financeira, orçamentaria, patrimonial e recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara e sua Secretaria, por ser a empresa vencedora do certame licitatório com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), estando este dentro do valor de mercado.

Pedra Bela/SP, 12 de maio de 2020

JOSÉ LUIZ LEONARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela